



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
- PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO POR FORNECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

OUTROS AVISOS

- AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 032/2023

AVISOS

- RESULTADO DEFINITIVO PREMIAÇÃO COPA LAPÃO SOCIETY - DECRETO MUNICIPAL Nº 225 DE 2023





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 47, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor de cargo comissionado, abaixo mencionado, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALCIONE ALVES NEIVA	COORDENADORA TECNICA DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	CC - 04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal De Lapão**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	ROBSON DOS SANTOS FIGUEREDO ME-COMERCIAL FIGUEREDO - CNPJ Nº 10.889.886/0001-20	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2023	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS, MATERIAIS AFINS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.	ALLAN PAIVA DA SILVA

Art. 2º o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal De Lapão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	LEEC ENTRETENIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.729.297/0001-14	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA – CNPJ: 13.891.528/0001-40	SATURNINO TURISMO LTDA - CNPJ Nº 01.001.266/0001-11	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2023	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA

Art. 2º o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
 CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023.

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 03 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

O município de Lapão, através do Pregoeiro, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 094/2023 em questão, apresentada pela empresa **GENERAL SECURITY VIGILANCIA LTDA CNPJ: 03.613.941/0001-99**, é **TEMPESTIVA** e o mérito do pedido julgado **IMPROCEDENTE**, conforme as razões aduzidas no decisum. Informamos ainda, que a data do certame segue confirmado para, 04/01/2024, às 09:00h, na plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, - Lapão-BA- 03/01/2024 – Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



Resultado por Fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA

Pregão Nº 00045/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.797.556/0001-00 - ECOPAV ENGENHARIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R\$ 2.916.206,1000	-	R\$ 2.916.206,1000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 2.916.206,1000

Valor Global da Ata: R\$ 2.916.206,1000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MEIO FIO, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE GUIA, PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Por motivo de falhas técnicas na disponibilização do edital, a data da sessão foi **ADIADA** para a **Data: 17/01/2024 às 09:00**. Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Clecione Oliveira Porto Silva – Pregoeira.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

HOMOLOGO, o presente termo de Inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021, constante do presente Processo Administrativo nº 008/2024 para a contratação de **JOYCE BARRETO SERRA, CPF nº 248.796.655-68**, que se responsabilizará pela locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio, através do Programa Tratamento de Saúde Fora do seu Domicílio – TFD, com acomodações aos pacientes na cidade de Salvador-BA, nos termos da Lei 14.133/2021, importando o valor global de R\$ 215.096,88 (duzentos e quinze mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada. Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o processo regulamente instruído na forma da Lei 14.133/2021 e em suas alterações posteriores, RATIFICO o ato da INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024, ficando, pois, autorizado a contratação - Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito de Lapão.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do dia 11 de dezembro de 2023 no DOM – Diário Oficial do Município PG 8. Referente ao Extrato de Contrato, Inexigibilidade 032/2023. **Onde se lê:** Vigência do contrato: 11/12/2023 a 11/12/2023. **Leia-se:** Vigência do contrato: 11/12/2023 a 11/12/2024. Lapão-BA -Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

RESULTADO DEFINITIVO

PREMIAÇÃO COPA LAPÃO SOCIETY – DECRETO MUNICIPAL Nº 225 DE 2023

CONSIDERANDO a final do campeonato realizado no dia 29 de dezembro de 2023, no Complexo Esportivo do Bairro São João Batista, segue resultado final da competição:

CATEGORIA – FUTEBOL SOCIETY

CLASSIFICAÇÃO	TIME	REPRESENTANTE	VALOR
1º LUGAR	ESPORTE CLUBE UNIÃO AGUADA NOVA	GLAUBER PIRES DE MACHADO	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
2º LUGAR	ESPORTE CLUBE BH	NIVALDO TIMOTEO SILVA	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

MÁRCIO ANTONIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8CAF-639D-783E-117E-67B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8CAF-639D-783E-117E-67B5



Hash do Documento

736d940e3163595345542d7564fef9acd2c05f59cf54f89a2949c5acf97b1dd2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2024 16:45 UTC-03:00